**CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA**

**16º CONCURSO DE FOTOGRAFIA ARTÍSTICA DE PARAGOMINAS EDIÇÃO – 2022 TEMA: “****Paragominas, reinventando o presente caminhando para o futuro”.**

**REGULAMENTO**

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1-** O 16° Concurso de Fotografia Artística de Paragominas edição-2022, apresenta por tema: **“Paragominas, reinventando o presente caminhando para o futuro”** evento cultural realizado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer em parceria com a Biblioteca Pública Municipal Welton Marques Gonzaga, é importante observar as normas gerais estabelecidas no presente regulamento;

**1.2° -** O 16° Concurso de Fotografia Artística de Paragominas edição-2022, apresenta por tema: **“Paragominas, reinventando o presente caminhando para o futuro”.** É parte integrante da programação do Calendário Cultural Municipal.

**1.3** - A organização do Concurso será exercida por uma comissão constituída de representantes da SECULT, os quais constam no final deste regulamento;

**1.4** - O Concurso será em âmbito Municipal;

**2. DO TEMA**

**2.1** O tema principal do concurso fotográfico **“Paragominas, reinventando o presente caminhando para o futuro”.** Podendo o participanteusar sua criatividade para registrar acontecimentos, lugares, paisagens, personalidades que estejam de acordo com tema proposto.

**3. DOS PARTICIPANTES**

**3.1** Poderão participar 16º concurso Fotografias Artísticas, fotógrafos profissionais e fotógrafos iniciantes que comprovarem mediante documentos originais e oficiais que residem ou trabalham, ou estudam em nosso município desde janeiro de 2021 e que comprovem domicílio eleitoral, neste caso, de Paragominas, caso seja identificado que o participante inscrito não tenha residência comprovada no Município em destaque, e também não possua os documentos solicitados neste parágrafo, o mesmo será desclassificado do Concurso.

Divididos nas seguintes categorias:

* Amador: acima de 18 anos;
* Profissional: acima de 18 anos;
* Imagens Aéreas ( Drone): acima de 18 anos.

**3.2** Entende-se como amador aquele que não faz da fotografia a sua profissão, podendo até ter conhecimentos técnicos e certa experiência, exercendo outras atividades remuneradas, e em suas horas de lazer faz registros por hobby, por amor, por gosto, sem a pretensão de atuar profissionalmente na área;

**3.4** Entende-se como profissional aquele que tem conhecimento na área, comprovada por experiência, formação técnica ou acadêmica, fazendo da fotografia a sua profissão e sua fonte de sustento.

**3.5** Entende-se como categoria aérea imagens feitas por amadores ou profissionais, com equipamentos específicos, como drones.

**3.6** Ao se inscrever no concurso, o participante declara ser o único responsável pela autoria do(s) registro(s) fotográfico(s) realizado(s) na temporada de 2022 e encaminhado(s) para fins de participação, sem a existência de plágio, bem como garante ter a autorização de terceiros que, por ventura, tenham direitos conexos sobre as imagens, responsabilizando-se por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1-** As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no período de **10 de outubro a 30 de outubro de 2022**, no horário de expediente (08h às 12h e de 14h às 18h);

**4.2-** A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente regulamento e compromisso em aceitar as condições do concurso estabelecidas neste regulamento;

**4.4 -** O participante deverá entregar a fotografia no período de **10 de outubro a 30 de outubro de 2022**, na Biblioteca Pública Municipal Welton Marques Gonzaga, não havendo prorrogação de data;

**4.5** - Estarão concorrendo fotografias em preto e branco e/ ou coloridas; foto em alta resolução, feitas a partir de tablet, celular, máquina fotográfica e drone em formato JPEG

**4.6** - Cada candidato, em sua categoria, poderá inscrever apenas 01 (uma) fotografia no tamanho de 20x 30 cm, sem bordas ou molduras;

**4.7** Serão escolhidas as 10(dez) melhores fotografias de cada categoria, para o julgamento final que se fará através de uma comissão julgadora;

**4.8°-** Independente da classificação, todas as fotografias recebidas farão parte do acervo fotográfico da Biblioteca Pública Municipal de Paragominas;

**4.9 -** Serão classificados os 02(dois) primeiros lugares de cada categoria.

**4.10 -** O julgamento das fotografias inscritas no presente concurso será feito no dia, 07 de novembro de 2022 á 11 de novembro de 2022, no Espaço Cultural, pela comissão julgadora selecionada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

**4.11** - Os resultados dos três primeiros lugares de cada categoria serão feitos no dia 20 de janeiro de 2023 no Teatro Reinaldo Castanheira, ás 18hs.

**5.0 DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS** | **PERÍODO** |
| Inscrições | 10/10/2022 á 30/10/2022 |
| Entrega do material | 10/10/2022 á 30/10/2022 |
| Julgamento das melhores fotografias | 07/11/2022 á 11/11/2022 |
| Resultado final | 20/01/2023 |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** só poderão participar do *“16° Concurso de Fotografia Artística de Paragominas edição-2022”* **“Paragominas, reinventando o presente caminhando para o futuro** *fotos inéditas, ou seja, que nunca foram inscritas em concursos anteriores.*

**6.0 DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM**

**6.1** Os participantes inscritos autorizam os organizadores do 16º Concurso de Fotografia Artística a utilizar as imagens das obras inscritas nos seguintes meios, sem ônus:

* Site e edição impressa / digital da revista por tempo indeterminado,
* Exposições e Projeções em eventos próprios ou parceiros, a qualquer tempo,
* Mídias Impressas e/ou Eletrônicas, exclusivamente para divulgação do prêmio, a qualquer tempo,
* Catálogos e demais materiais de divulgação referentes ao 16º Concurso de Fotografia artística, a qualquer prazo.
* Ficam os autores cientes da utilização acima prevista no momento da inscrição.

**6. DO JULGAMENTO E DAS NOTAS**

**6.1 -** Uma **Comissão Julgadora** composta, profissionais reconhecidos no mercado por sua atuação como fotógrafos, pesquisadores, jornalistas especializados, galeristas, editores ou curadores, irá apontar, os 03 primeiros colocados de cada categoria.

A Comissão julgadora deverá levar em consideração para efeito de julgamento os seguintes critérios:

1. Composição artística da foto em relação tema;
2. Tema do concurso;
3. Qualidade e nitidez;
4. Criatividade.

**6.2 -** As fotografias serão numeradas, para que a comissão julgadora não tenha ciência dos autores na hora do julgamento;

**6.3** A Comissão julgadora atribuirá notas de 05 a 10 para os critérios mencionados podendo ser admitidas notas fracionárias (ex: 5,5, 7,8, 9,9);

**6.4** - A decisão da Comissão Julgadora é irrevogável;

**Parágrafo Único**: Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a maior nota conforme os critérios mencionados no ART-21º na seguinte ordem:

1. Composição artística da foto em relação tema;
2. Tema do concurso;
3. Qualidade e nitidez;
4. Criatividade;
5. Persistindo o empate será feito sorteio.

**7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

**7.1-** Serão excluídas, ainda, as fotografias que se enquadrem nos seguintes casos:

**7.2-** Imagem protegida pelas leis de propriedade intelectual ou pelos direitos de privacidade e publicidade.

**7.3-** Conteúdo obsceno, ofensivo, calunioso, com conotação política, difamatório ou proibido por lei.

**7.4-** Fotografias inadequadas, com baixa qualidade, descrição insuficiente ou que, por qualquer motivo, estejam fora dos padrões exigidos.

**8. DAS PREMIAÇÕES**

**8.1-** A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, premiará com troféus os 02 (dois) primeiros lugares de cada categoria além da premiação em dinheiro conforme **Edital SECULT – 018/2022;**

CATEGORIA AMADOR: **Acima de 18 anos**

1º LUGAR – R$1.000 + PLACA + CERTIFICADO

2º LUGAR - R$ 800 + PLACA + CERTIFICADO

CATEGORIA PROFISSIONAL:

1º LUGAR – R$2.000 + PLACA + CERTIFICADO

2º LUGAR - R$ 1.500 + PLACA + CERTIFICADO

CATEGORIA IMAGENS ARÉAS (DRONE)

1º LUGAR – R$2.000 + PLACA + CERTIFICADO

2º LUGAR - R$ 1.500 + PLACA + CERTIFICADO

**8.2** A entrega da premiação será realizada no lançamento da exposição do 16º Concurso Fotografia Artística que acontecerá no dia **20 de janeiro de 2023**, no Teatro Ronaldo Castanheira, às 18 horas.

**Parágrafo Único:** Os demais classificados receberão Certificados de participação, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT.

**8.3 -** Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento não cabendo recurso.

Paragominas, 03 de outubro de 2022.

**Realização:**

Prefeitura Municipal de Paragominas

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Biblioteca Pública Municipal Welton Marques Gonzaga

**Comissão Organizadora**:

**Claudei Madalena de Souza**

Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

**Jane Maria Silva Vieira**

Superintendente de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

**Márcio Marcelo Anet da Mata**

Coordenador de Administração e Finanças

**Elayne Cristina Nobre de Souza**

Diretora da Biblioteca Municipal Welton Marques Gonzaga

**ANEXO I – 16º Concurso de fotografia**

 **Tema: “Pargominas, reiventando o presente caminhando para o futuro”**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO** |
| Nome: |
| Categoria: |
| Nome da Foto: |
| Pequena discrição da Foto: |
| RG: |
| CPF: |
| Tel.: |
| Email: |
| Endereço: |
| Conta Corrente indicada para Depósito: |

# ANEXO II

**16º Concurso de fotografia**

**Tema: “Paragominas, reinventando o presente caminhando para o futuro”**

# AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

 Eu ,autorizo á **Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer** á utilizar na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. O material é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado.

TÍTULO:

NOME:

ENDEREÇO:

CONTATO:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA